

Balneário Piçarras

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0157/2026

Publicação Nº 8023862

**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA**

PORTARIA N.º 0157/2026

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 79 da LC 254/2024, considerando o que consta no processo administrativo nº 003/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao(à) servidor(a) **CLÁUDIA ROSA INÁCIO**, CPF nº 828.***.***- 06, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR 3 - 40 HORAS – PROFESSOR 3 - 1-4-31-3, matrícula 489, lotado(a) no(a) SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com **PROVENTOS INTEGRAIS CORRESPONDENTES À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM REVISÃO POR PARIDADE**, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e produz seus efeitos a partir de 01 de março de 2026, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 19 de fevereiro de 2026.

ROSANI CESARIO PEREIRA
19/02/2026 17:16:18
**Instituto de Previdência do
Servidor Público-IPRESP**

Assinatura digital avançada.

Rosani Cesário Pereira
Presidente do IprespAssinatura Digital de:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**Tiago Maciel Baltt**
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Emanuel Pinto, nº 1655 - Centro, Balneário Piçarras - SC, CEP 88380-000

Tel (47) 3347 - 4747

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 17:16:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p769416739b6ld>